



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PORTARIA Nº 02/2019  
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, RESOLVE;**

**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **Carlos Ivan Dantas**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Japaratinga- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratinga, 03 de janeiro de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente